

# **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

## **PROJETO DE LEI Nº 5.128, DE 2001**

“Denomina “Aeroporto de Uberaba – Mário de Almeida Franco” o aeroporto da cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais.

### **EMENDA SUBSTITUTIVA Nº**

Substitua-se na ementa e no art. 1º do projeto a expressão “Aeroporto de Uberaba – Mário de Almeida Franco”, pela expressão “Aeroporto de Uberaba/MG – Mário de Almeida Franco”.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado ZENALDO COUTINHO

